



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº156/2022 exarado no processo administrativo Nº 302/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 90.000 KM DOS VEÍCULOS SPIN PREMIER PLACA JBH7D60 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0001-30, situada a Av.BR 287 KM 402, Nº S/N, Bairro Atalaia, Santiago - RS, CEP 97.716-750, no valor total de **R\$ 4.480,27 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS COM VINTE E SETE CENTAVOS)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 4.480,27 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS COM VINTE E SETE CENTAVOS)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão de 90.000 km do veículo SPIN PREMIER JBH7D60 do setor de transportes em concessionária autorizada. Mantendo assim a garantia do veículo e sua segurança para viajar, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes do veículo. Será realizada no dia a **PARTIR DO DIA DE 18 ABRIL**.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023	<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2023
<b>Poder:</b> Consolidado	<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 34435	<b>Dotação Reduzida:</b> 34468
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226	<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária - 2226



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Recurso:</b> CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500	<b>Recurso:</b> CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500

São Vicente do Sul, 18 de abril de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**